



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
CNPJ: 11.040.896/001-59  
IPUBI PREV



Itens 17 – Anexo X– RES. T.C.E. – 37/2016

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, em atendimento à Resolução T.C. Nº 37/2016, Item 17, que o Instituto de Previdência do Município de Ipupi não possui comissão de licitação própria, os processos são licitados pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal.

**WILSON ALVES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO IPUBI-PREV**